DECRETO Nº 12.350 / 2022

Homologa o Edital de Processo Seletivo Simplificado SRH Nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 01/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para as seguintes funções públicas: **Monitor de Informática e Técnico em Informática**, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O Processo Seletivo de que trata este Decreto terá vigência de 12 meses .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2022.

DECRETO Nº 12.350/2022

Homologa o Edital de Processo Seletivo Simplificado SRH Nº 01/2022.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

RESULTADO FINAL